



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00513/2014

30/06/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que do Processo Administrativo nº 1658/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a uniformidade entre os lançamentos contábeis no SIAFI e os registros efetuados no sistema eletrônico do almoxarifado denominado *Emporium*.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

a) ROBERT NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 588 - Supervisor da Seção de Almoxarifado;

b) MARCONE CORREIA DE ARAÚJO, matrícula 5521 - Diretor do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira;

c) ODIR MARTINAZZI TELES JÚNIOR, matrícula 999 - Supervisor-Assistente da Seção de Almoxarifado.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 90 dias, relatório com o diagnóstico e análise das divergências, bem como as recomendações e providências a serem adotadas.

Art. 4º O coordenador poderá solicitar informações e apoio técnico das unidades administrativas do Tribunal, caso necessário à realização das atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE